



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu

Estado do Paraná
Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis
CNPJ: 01.620.534/0001-83 - Cep 85885-000
Fone: (45) 3236-1238 - Fax: 3236-1432

PORTARIA N.º 66/2015, de 03 de dezembro de 2015.

Concede Diária

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Vereador, **Gilberto Marsaro**, brasileiro, portador do RG n.º 5.985.027-0 e inscrito no CPF n.º 886.450.619-53, com base na Resolução n.º 1/2003 de 03 de março de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Marechal Cândido Rondon - PR, afim de participar da Assembléia Geral Ordinária da ACAMOP.

I - Dia: 04 de dezembro de 2015, total de 0,5 (meia) diária, no valor unitário de 11 UFM.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 03 de dezembro de 2015.


Diogo Rodrigo Achtenberg

Presidente

PUBLICADO

Jornal: www.serranopolis.pr.gov.br

Data: 08/12/2015

Edição: 760

Página: 2